



Av. Rio Branco, nº 109 – 16º e 19º andares – Tel: (21) 2103-0178 Fax.: (21) 2103-0106  
CEP: 20040-906 - Centro - Rio de Janeiro - RJ – CNPJ/SRF 29.168.010/0001-12  
E-mail.: [corecon-rj@corecon-rj.org.br](mailto:corecon-rj@corecon-rj.org.br) / [www.corecon-rj.org.br](http://www.corecon-rj.org.br)

### PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL

Eu, \_\_\_\_\_  
Economista registrado(a) no CORECON/RJ sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/SRF sob o nº \_\_\_\_\_, venho requerer, nos termos dos itens II, III e IV, do Art. 7º, da Resolução n.º 1.945/15, do Conselho Federal de Economia, a concessão do benefício social abaixo assinalado, tendo cumprido as condições estabelecidas nos §§ 2º, 3º e 4º, da citada Resolução, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre minhas anuidades posteriores, nos termos do Art. 2º, da Resolução 029/2025, do CORECON/RJ.

Benefício requerido:

- Aposentadoria por acidente de trabalho.  
 Aposentadoria por idade ou tempo de contribuição.  
 Portador de doença grave.

Declaro que não tive contas desaprovadas no exercício de administração de entidade de fiscalização do exercício profissional. Além disso, afirmo que não estou cumprindo sanção disciplinar imposta pelo CORECON/RJ, nem cumpro qualquer sanção disciplinar nos últimos 12 meses.

Declaro também que, atualmente, não desempenho atividades profissionais privativas ou inerentes à profissão de economista. Caso passe a desempenhá-las, comprometo-me a informar ao Conselho para a revogação do benefício concedido e o restabelecimento da cobrança integral da anuidade.

Anexo: Termo de Confissão de Dívida

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) economista requerente(a)

\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura do(a) funcionário(a) atendente

Verificação de alteração dos dados cadastrais

Prezado(a) Economista, seus dados cadastrais permanecem os mesmos?

( ) Sim ( ) Não

Em caso negativo, informar os dados alterados para atualização cadastral:

---

---

---

Check-list - preenchimento obrigatório e exclusivo do Conselho no ato do atendimento, com o processo administrativo em mãos

Exigências - Legislação vigente:

( ) Documentação apresentada comprova a aposentadoria e o não exercício de atividades profissionais privativas e/ou inerentes à profissão de economista.

( ) Doença grave comprovada por atestado médico ou comprovação do benefício tributário de isenção de imposto de renda.

( ) Com Termo de Confissão de Dívida de parcelamento dos débitos das anuidades de: \_\_\_\_\_.

Está em dia com as anuidades do CORECON/RJ até o exercício de: \_\_\_\_\_

( ) Para Plenária ( ) Para Despacho ( ) Outros (Especificar): \_\_\_\_\_

Observações:

---

---

Esta Secretaria manifesta parecer favorável ao deferimento do pedido de concessão do benefício social, com a aplicação de desconto de 90% (noventa por cento) nas anuidades subsequentes, conforme previsto na Resolução nº 029, de 19 de fevereiro de 2025, do CORECON/RJ. A concessão do benefício fundamenta-se no cumprimento, por parte do(a) economista, dos requisitos estabelecidos no artigo 7º da Resolução nº 1.945/15, do COFECON. Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Josivaldo de Lira  
Secretário de Registros